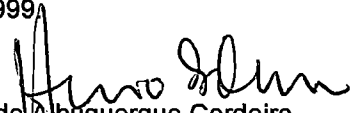

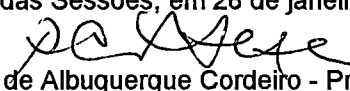





<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 11/2/99	
D.O.U. 17/2/99	Seção I P. 8
ATO:	
D.O.U.	Seção P.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

80/99

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Organização Educacional Barão de Mauá		UF SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização do curso de Medicina		
<b>RELATOR: SR. CONS.:</b> Hésio de Albuquerque Cordeiro		
<b>PROCESSOS N.º:</b> 23000.006397/96-37		
<b>PARECER N.º:</b> CES 80/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 28/01/99
<p><b>I - HISTÓRICO</b></p> <p>O presente parecer aprecia pedido de autorização para funcionamento do curso de Medicina apresentado pela Organização Educacional Barão de Mauá, mantenedora do Centro Universitário Barão de Mauá, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.</p> <p>Ao analisar o pedido, a Comissão de Especialistas de Ensino de Medicina da SESu/MEC manifestou-se favoravelmente à aprovação do processo emitindo conceito Final "C".</p> <p><b>II - VOTO DO RELATOR</b></p> <p>Acolhendo a conclusão contida no relatório emitido pela SESu/MEC, voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Medicina, a ser ministrado pelo Centro Universitário Barão de Mauá, mantido pela Organização Educacional Barão de Mauá, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.</p> <p style="text-align: center;">Brasília-DF, 28 de janeiro de 1999</p> <div style="text-align: center;">   Hésio de Albuquerque Cordeiro Relator </div> <div style="text-align: center;">   Carlos Alberto Serpa de Oliveira Relator <i>Ad hoc</i> </div> <p><b>III - DECISÃO DA CÂMARA</b></p> <p>A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.</p> <p>Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1999.</p> <p>Conselheiros:  Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente</p> <p> Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente</p>		

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO  
EM MEDICINA

IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 23000.006397/96-37

Mantenedora: Organização Educacional Barão de Mauá  
Endereço: Rua Ramos de Azevedo, 423, Jardim Paulista, CEP: 14.090-180  
Mantida: União das Faculdades Barão de Mauá  
Município: Ribeirão Preto - SP  
Assunto: Criação do Curso de Medicina  
N.º. de vagas: 80 (oitenta)

PARECER N.º 1.993/97 - DEPESES

1. CORPO DOCENTE

1.1 NÍVEL DE FORMAÇÃO

1.1.1 ÁREA BÁSICA	1.1.2 ÁREA PROFISSIONALIZANTE
A <input checked="" type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	A <input checked="" type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
JUSTIFICATIVA DO CONCEITO: Nível de qualificação apropriada. Ressalta-se que, na relação, constam apenas 18 docentes.	

## 1.2 REGIME DE TRABALHO

1.2.1 ÁREA BÁSICA	1.2.2 ÁREA PROFISSIONALIZANTE
A <input type="checkbox"/> B <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> B <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
<b>JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:</b> Embora o padrão de qualidade seja satisfatório, ressalta-se que a relação apresenta 18 docentes.	

## 1.3 ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS

1.3.1 ÁREA BÁSICA	1.3.2 ÁREA PROFISSIONALIZANTE
A <input type="checkbox"/> B <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> B <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
<b>JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:</b> São profissionais com experiência de ensino na área médica.	

OBS.: A análise será feita com avaliação do grau de aderência da formação acadêmica e da experiência prévia como docente com os conteúdos das disciplinas.

## 1.4 FIXAÇÃO DO DOCENTE

1.4.1 ÁREA BÁSICA	1.4.2 ÁREA PROFISSIONALIZANTE
A <input checked="" type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	A <input checked="" type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
<b>JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:</b>	

## 1.5 RELAÇÃO DOCENTE/ALUNO

1.5.1 ÁREA BÁSICA	1.5.2 ÁREA PROFISSIONALIZANTE
A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input checked="" type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input checked="" type="checkbox"/>
<b>JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:</b> A relação docente/aluno é, claramente insatisfatória para o desenvolvimento do curso.	

## 2 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO

### 2.1 ESTRUTURA CURRICULAR

2.1.1 ÁREA BÁSICA	2.1.2 ÁREA PROFISSIONALIZANTE
A <input type="checkbox"/> B <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> B <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
<b>JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:</b> Descrição satisfatória dos planos de ensino e fluxograma.	

### 2.1.3 INTERNATO

A <input type="checkbox"/>	B <input checked="" type="checkbox"/>	C <input type="checkbox"/>	D <input type="checkbox"/>	E <input type="checkbox"/>
<b>JUSTIFICATIVA DO CONCEITO</b> Previsão de desenvolvimento e supervisão adequada.				

### 2.2 BIBLIOTECA

A <input type="checkbox"/>	B <input type="checkbox"/>	C <input type="checkbox"/>	D <input checked="" type="checkbox"/>	E <input type="checkbox"/>
<b>JUSTIFICATIVA DO CONCEITO</b> Acervo inadequado e desatualizado.				

2.3.1 ÁREA BÁSICA DO CURSO	2.3.2 ÁREA CLÍNICA DO CURSO
A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input checked="" type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input checked="" type="checkbox"/>
<b>JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:</b> Inadequação de laboratórios para a área básica. Na área clínica, existe apenas expectativas de construção de hospital.	

**Conceito Final: C**

**PARECER CONCLUSIVO: RECOMENDADO.**

Vale considerar as seguintes ressalvas:

- 1- O corpo docente é qualificado, mas constituído quase exclusivamente, de professores aposentados.
- 2- A infra-estrutura da área básica é inadequada para a área médica, não fazendo juz à qualificação dos professores.
- 3- A infra-estrutura clínica é praticamente inexistente.
- 4- Se houver prosseguimento de análise do processo, é fundamental que ocorra modificação do estatuto da mantenedora para limitar a interferência da direção dessa associação nos aspectos acadêmico-universitários.

Brasília, 15 de maio de 1997

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MEDICINA**

**Portaria SESu/MEC nº 153/95**

*William Saad Hossne*  
 William Saad Hossne

Presidente

*Bruno Rodolfo Shlenper Jr.*  
 Bruno Rodolfo Shlenper Jr.  
 Membro

*Ester Azoubel Sales*  
 Ester Azoubel Sales  
 Membro

*Dejano T. Sobral*  
 Dejano Tavares Sobral  
 Membro

*Oswaldo Luiz Ramos*  
 Oswaldo Luiz Ramos  
 Membro